

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA  
Compromissado: Município de Salvador, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo  
Objeto: Apresentação do Plano de Manejo de fauna da obra de requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/BA - Trecho Stella Maris, Flamengo e Ipitanga, processo nº 046.0546.2021.0013165-63, Auto de Infração 2021-005570/TEC/AIEM-0016.  
Cláusula Penal: Penalidades impostas através do Auto de Infração nº 2021-005570/TEC/AIEM-0016, além das demais penalidades administrativas previstas no ordenamento jurídico vigente.  
Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014.  
Prazo de vigência: Conforme Cláusula Sexta.  
Data da assinatura: 28 de maio de 2021.

**FÁBIO RIOS MOTA**

Secretário de Cultura e Turismo, Município de Salvador

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral - INEMA**Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA Nº. 10/2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/06/2021, a servidora Sara Rocha Almeida, Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, matrícula n.º 3058594, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência de Equipamentos Culturais, em substituição do titular José Francisco de Assis Santos Silva, matrícula n.º 3090038, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 01 de junho de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**PORTARIA Nº. 11/2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01/06/2021, Cassio Luiz Ribeiro Silva, matrícula n.º 3077795, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Patrimônio Material, da Gerência de Patrimônio Cultural, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 01 de junho de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****PORTARIA Nº 082/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, a partir de 01/06/2021, o servidor **Jessé Ferreira Gonçalves**, matrícula nº

3086831, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Avaliação e Programação Operacional da Orla/Centro, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 31 de maio de 2021.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário**PORTARIA Nº 083/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Eliene Rocha Santana Costa**, matrícula nº 3069584, Secretario Administrativo, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização de Corredores de Transporte, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, desta Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **André Luiz Oliveira de Menezes**, matrícula nº 3069552, por motivo de férias regulamentares no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 31 de maio de 2021.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário**PORTARIA Nº 084/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Antônio Almeida dos Santos**, matrícula nº 3069613, Encarregado, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, desta Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Ubirajara dos Santos Silva**, matrícula nº 3102549, por motivo de férias regulamentares no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 31 de maio de 2021.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário**PORTARIA Nº 085/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Marcelo Carvalho Garcia**, matrícula nº 3158184, Gerente IV, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Subsecretário, Grau 58, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Alvaro Augusto da Silveira Filho**, matrícula nº 3138286, por motivo de férias regulamentares no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 01 de junho de 2021.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário